

**MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE**  
Câmara Municipal

**Extrato de Deliberação n.º 07/IX/2024**

**Sumário:** Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Eunice Maria Barbosa Mendes.

Extrato de Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

De 27 de dezembro de 2024

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua primeira reunião ordinária, do dia 27 de dezembro de dois mil e vinte e quatro referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Aprovar o pedido de prorrogação da licença sem vencimento atribuída à Sra. Eunice Maria Barbosa Mendes, com efeito a partir de 15 de dezembro de 2024, por um período de mais um ano, nos termos do nº 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março (Regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública), no seu artigo 48º n.º 1 estabelece que as licenças de 1 ano podem ser prorrogadas até ao limite de 3 anos.

Câmara Municipal de São Filipe aos 27 de dezembro de 2024. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.